



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS - TABELIÁ E REGISTRADORA INTERINA  
Rua Duque de Caxias, Nº 69, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA - CEP: 65.272-000  
Tel.: (98)9 8490 -1630| E-mail: cartorio1oficioslp@gmail.com



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Código Nacional de Matrícula: Nº 030148.2.0002294-93, o seguinte teor: UM LOTE URBANO, situado na Rua Alto Lindo nº 05, Bairro Monte Dourado, nesta cidade, com os seguintes limites, área e perímetro: FRENTE: medindo 10,00m (dez metros), limita-se com a Rua de Acesso; FUNDO: medindo 10,00m (dez metros), limita-se com área de posse do Sr. José Rubens Tenório Padilha; LATERAL DIREITA: medindo 15,00m (quinze metros), limita-se com área de propriedade do Sr. Manoel de Sousa; LATERAL ESQUERDA: medindo 15,00m (quinze metros), limita-se com área de posse do Sr. José Rubens Tenório Padilha, perfazendo uma área total de 150,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados), e com perímetro de 50,00m (cinquenta metros). Desmembrada da área maior de 1.800,00m<sup>2</sup> (hum mil oitocentos e cinquenta metros quadrados), conforme Autorização de Desdobro, expedida pelo Departamento Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, datada de 05.09.2013. ART/CREA 00011056958675180110. PROPRIETÁRIO: SANQUEZ MORAES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 553771965-SSP/MA, devidamente inscrito no CPF nº 690.353.933-68, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1000, Vila Celeste, Santa Luzia do Paruá-MA. REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 01, Matrícula nº 2092, à Ficha 01 - Livro 2-deste Cartório Imobiliário, feito em 29 de Agosto de 2013. Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de Setembro de 2014. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 19739024.AVERBAÇÃO Nº 01 – CONSTRUÇÃO - Em 17 de Setembro de 2014 - Proceda-se a presente AVERBAÇÃO a requerimento do proprietário, SANQUEZ MORAES PEREIRA, "acima qualificado", para constar que no imóvel da presente matrícula, encontra-se edificado UM IMÓVEL RESIDENCIAL de construção de tijolos, com cobertura de telhas, com as seguintes metragens: FRENTE: medindo 6,30m (seis metros e trinta centímetros); FUNDOS: medindo 6,30m (seis metros e trinta centímetros); LATERAL DIREITA: medindo 11,00m (onze metros), e LATERAL ESQUERDA: medindo 11,00m (onze metros), perfazendo uma área total construída de 69,30m<sup>2</sup> (sessenta e nove metros e trinta centímetros quadrados), tendo os seguintes cômodos: 01(uma) Varanda, 01(uma) sala, 02 (dois) quartos, 01(uma) cozinha, 01(um) banheiro e 01(uma) área de serviço, com valor atribuído de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Planta de Situação e Memorial Descritivo, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 00011056958675184010 - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão – CREA/MA, na responsabilidade do Engenheiro Civil Sr. Eden Wilson Gomes Castro - CREA 6156. O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Oficiala Substituta do Registro do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, subscrevi. Santa Luzia do Paruá/MA. 17 de Setembro de 2014. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 19739026. Luzia do Paruá/MA. 15 de Julho de 2014. Selo de Fiscalização – Uso Geral nº 19582246. REGISTRO Nº 02 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH – Em 27 de Outubro de 2014 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.0754923-5, datado de 20 de Outubro de 2014, com força e caráter de Escritura Pública, o proprietário SANQUEZ MORAES PEREIRA, Já qualificado, transmitiu definitivamente, por venda à ANTONIO EDINILTON ROSA DO CARMO, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 220636920026-SSP/MA, CPF nº 022.310.393-46, residente e domiciliado na Rua do Cajueiro, 329,

Cartório Extrajudicial  
1º Ofício de Santa Luzia do Paruá



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

## 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS - TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA  
Rua Duque de Caxias, Nº 69, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA - CEP: 65.272-000  
Tel.: (98)9 8490 -1630 | E-mail: cartorio1oficioslp@gmail.com



Paruá, nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais). ITBI no valor de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), arrecadado pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Guia de Avaliação e Pagamento nº 0084/14. OBSERVAÇÃO: O mesmo título consta a Alienação Fiduciária do imóvel em garantia. O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial Substituta do Registro do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 19913132. REGISTRO Nº 03 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo Título mencionado no Registro nº 02, o adquirente e fiduciante ANTONIO EDINILTON ROSA DO CARMO, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 001.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04 em Brasília-DF, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º o valor da dívida é de R\$ 41.478,99 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos); 2º que será resgatado em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 276,55 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), vencendo-se em 20.11.2014, incluindo principal e seguros e demais obrigações, com juros à taxa anual nominal de 5.1162% e taxa efetiva de 4.5940%. Com as demais cláusulas e condições constantes no Instrumento arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial do Registro do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi. Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de Outubro de 2014. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 19913133.

Protocolo nº 9574, Livro: 00001, Selo: PRENOT030148YP53D9LDY0I9IX81, Ato: 16.1, Data: 03/04/2024

AV - 4, Livro: 00002, Selo: REGTOR0301481W638K3EP3MWS88, Ato: 16.9

**AV-04-2.294 - PROTOCOLO Nº 9574, em 03/04/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO** – Conforme requerimento de consolidação da propriedade apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, devidamente assinado por seu representante legal, Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.616.101-7-SP/SC, e CPF Nº 5754.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4 4º andar Agrônômica, Florianópolis/SC, datado de 26.01.2024, acompanhado de certidões expedidas em 31.08.2023, por este Registro de Imóveis, certificando que ANTONIO EDINILTON ROSA DO CARMO, CPF nº 022.310.393-46, foi intimado para efetuar o pagamento do débito relativo ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 844440754923, firmado em 20 de outubro de 2014, registrado sob nº 02 desta matrícula e não efetuou o mesmo, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei n.º 9.514/97, para constar a consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF. Imposto de Transmissão Inter Vivos recolhido no valor de R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais), conforme guia de recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA. Emitida a DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), na pessoa de ANTONIO EDINILTON ROSA DO CARMO, CPF nº 022.310.393-46, com resultado NEGATIVO, código HASH: : 09c1.2bd1.1036.2e21.1395.4a4e.06ab.46be.63c3.f229. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 57.505,52 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 03 de abril de 2024. Emolumentos Prenotação: R\$

Cartório Extrajudicial  
de Santa Luzia do Paruá  
Município de Santa Luzia do Paruá  
Estado do Maranhão



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

## 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS - TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA  
Rua Duque de Caxias, Nº 69, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA - CEP: 65.272-000  
Tel.: (98) 9 8490 -1630 | E-mail: cartorio1oficioslp@gmail.com



35,45; Ferc: R\$ 1,06; FEMP (4%) R\$ 1,41; FADEP (4%) 1,41; Total: R\$ 39,33. Emolumentos averbação: R\$ 479,69, Ferc: R\$ 14,39; FEMP(4%) R\$ 19,18; FADEP (4%) 19,18; Total: R\$ 532,44. Emolumentos certidão: R\$ 43,80, Ferc: R\$ 1,31; FEMP (4%) R\$ 1,75; FADEP (4%) 1,75; Total: R\$ 48,61. Eu, IVONETE MOURA DE CASTRO, Tabeliã e Registradora Interina, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº da verdade.

*IVONETE MOURA DE CASTRO*  
Tabeliã e Registradora Autorizada



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT030148YPS3D9LDY019IX81, 03/04/2024 11:46:04, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ANTONIO EDINILTON ROSA DO CARMO, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTOR0301481W638K3EP3MWS88, 03/04/2024 11:49:24, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ANTONIO EDINILTON ROSA DO CARMO, Total R\$ 532,44 Emol R\$ 479,69 FERC R\$ 14,39 FADEP R\$ 19,18 FEMP R\$ 19,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT0301481WU6FCLX0FYXKH31, 03/04/2024 11:50:28, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF X ANTONIO EDINILTON ROSA DO CARMO, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERELE030148YJSDZNU2QJ4NN98, 03/04/2024 11:50:32, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF X ANTONIO EDINILTON ROSA DO CARMO, Total R\$ 9,20 Emol R\$ 8,30 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$ 0,33 FEMP R\$ 0,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA 03 de Abril de 2024. Eu, IVONETE MOURA DE CASTRO IVONETE MOURA DE CASTRO, Escrevente Autorizada .